

João Monlevade, 09 de Março de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 437/2022

Município: Catas Altas -MG

Assunto: Dúvida quanto ao Procedimento Realizado

Fornecedor: Ângela Pinheiro Chagas Marques Ltda

Procedimento: 02 Exames de Anatomo Patológico Comum

Paciente: Maria custodia Rosa Rezende

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Ângela Pinheiro para a paciente mencionada acima.

O Município de Catas Altas solicitou o exame de Anatomo Patológico do Colo Uterino conforme pedido médico. Entretanto, foi realizado dois (02) exames de Anatomo Patológico Comum.

Diante da dúvida sobre qual procedimento de fato foi realizado, o setor de faturamento entrou em contato com o Fornecedor via email e o mesmo justificou que o exame foi realizado com base na justificativa médica que menciona lesão de pólipos, neste caso é realizado anatomo comum e a quantidade de exame realizado é de acordo com número de Pólipos coletados.

Mediante análise dos documentos e informações prestadas pelo Fornecedor, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **dos (02) dois procedimentos de** Anatomo Patológico Comum **no valor de R\$**

32,00 (trinta e dois reais), cada, totalizando R\$64,00 (sessenta e quatro reais), conforme item 01, anexo I, do 2º Termo Aditivo do contrato nº 004/2021 firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG